LEI N.º 4.232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 4.183, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, bem como o Anexo de Metas e Prioridades, instituídos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	985.500.000,00	895.909.090,91	---	104,310	996.940.000,00	879.911.738,75	---	101,943	1.096.634.000,00	879.911.738,75	---	101,943
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	906.552.000,00	824.138.181,82	0,000	95,954	922.418.025,00	814.137.709,62	0,000	94,323	1.014.659.827,50	814.137.709,62	---	94,323
Receitas Primárias Correntes	875.501.500,00	795.910.454,55	0,000	110,000	910.528.525,00	803.643.887,91	0,000	113,300	1.001.581.377,50	803.643.887,91	0,000	124,630
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.140.500,00	112.855.000,00	---	13,140	125.357.500,00	110.642.100,62	---	12,819	137.893.250,00	110.642.100,62	---	12,819
Transferências Correntes	734.444.000,00	667.676.363,64	---	77,737	773.169.500,00	682.409.090,91	---	79,061	850.486.450,00	682.409.090,91	---	79,061
Demais Receitas Primárias Correntes	16.917.000,00	15.379.090,91	---	1,791	12.001.525,00	10.592.696,38	---	1,227	13.201.677,50	10.592.696,38	---	1,227
Receitas Primárias de Capital	31.050.500,00	28.227.727,27	---	3,287	11.889.500,00	10.493.821,71	---	1,216	13.078.450,00	10.493.821,71	---	1,216
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	987.300.000,00	897.545.454,55	---	104,501	996.950.000,00	879.920.564,87	---	101,944	1.096.645.000,00	879.920.564,87	---	101,944
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	967.248.000,00	879.316.363,64	---	102,378	971.692.500,00	857.627.978,82	---	99,361	1.068.861.750,00	857.627.978,82	---	99,361
Despesas Primárias Correntes	767.140.000,00	697.400.000,00	0,000	110,000	842.433.695,00	743.542.537,51	0,000	113,300	926.677.064,50	743.542.537,51	0,000	124,630
Pessoal e Encargos Sociais	370.313.500,00	336.648.636,36	---	39,196	411.473.450,00	363.171.624,01	---	37,867	452.620.795,00	363.171.624,01	---	42,076
Outras Despesas Correntes	396.826.500,00	360.751.363,64	---	42,002	430.960.245,00	380.370.913,50	---	40,578	474.056.269,50	380.370.913,50	---	44,068
Despesas Primárias de Capital	199.958.000,00	181.780.000,00	---	21,165	129.108.805,00	113.953.049,43	0,000	13,202	142.019.685,50	113.953.049,43	---	13,202
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	81.830.000,00	74.390.909,09	---	8,661	63.150.000,00	55.736.981,47	---	101,943	69.465.000,00	55.736.981,47	---	101,943
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	94,323	0,00	0,00	---	94,323
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	79.730.000,00	72.481.818,18	0,000	8,439	63.140.000,00	55.728.155,34	---	6,456	69.454.000,00	55.728.155,34	---	6,456
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.513.506,53	56.830.460,48	0,000	6,617	46.674.000,00	41.195.057,37	---	4,773	51.341.400,00	41.195.057,37	---	4,773
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(60.696.000,00)	(55.178.181,82)	0,000	(6,424)	(49.274.475,00)	(43.490.269,20)	0,000	(5,039)	(54.201.922,50)	(43.490.269,20)	---	(5,039)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(123.209.506,53)	(112.008.642,30)	0,000	(13,041)	(95.948.475,00)	(84.685.326,57)	0,000	(9,811)	(105.543.322,50)	(84.685.326,57)	0,000	(9,811)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	78.948.000,00	71.770.909,09	---	8,356	74.521.975,00	65.774.029,13	---	7,620	81.974.172,50	65.774.029,13	---	7,620
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.200.000,00	2.000.000,00	---	0,233	2.400.000,00	2.118.270,08	---	0,245	2.640.000,00	2.118.270,08	---	0,245
Dívida Pública Consolidada (DC)	35.494.088,35	32.267.353,05	---	3,757	32.166.517,63	28.390.571,61	0,000	3,289	28.838.946,91	23.139.650,89	---	2,681
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(26.148.048,59)	(23.770.953,26)	---	(2,768)	(35.589.218,45)	(31.411.490,25)	0,000	(3,639)	(765.452,29)	(614.179,80)	---	(0,071)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.238.538,57	3.853.216,88	---	0,449	9.441.169,86	8.332.894,85	0,000	0,965	(34.823.766,16)	(27.941.720,42)	---	(3,237)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação média (% anual)	10,000	3,000	10,000
Receita Corrente Líquida	944.780.000,00	977.940.550,00	1.075.734.605,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	967.000.000,00	985.600.000,00	1.084.160.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.039.539.500,00	1.077.098.500,00	1.184.808.350,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.140.500,00	125.357.500,00	137.893.250,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	119.534.000,00	120.311.000,00	132.342.100,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	19.699.000,00	20.766.000,00	22.842.600,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.069.000,00	17.876.000,00	19.663.600,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	16.000.000,00	16.800.000,00	18.480.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	9.600.000,00	10.080.000,00	11.088.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	4.000.000,00	4.200.000,00	4.620.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	2.400.000,00	2.520.000,00	2.772.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.000,00	6.600,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.500,00	2.750,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.500,00	1.650,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	700.000,00	770.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	420.000,00	462.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	175.000,00	192.500,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	105.000,00	115.500,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	359.000,00	366.000,00	402.600,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	215.000,00	220.000,00	242.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	89.500,00	90.500,00	99.550,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	54.500,00	55.500,00	61.050,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	2.630.000,00	2.890.000,00	3.179.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	1.560.000,00	1.716.000,00	1.887.600,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	650.000,00	715.000,00	786.500,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	390.000,00	429.000,00	471.900,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.000,00	3.300,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.000,00	6.600,00
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.500,00	2.750,00
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.500,00	1.650,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	23.500.000,00	24.600.000,00	27.060.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	23.500.000,00	24.600.000,00	27.060.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	22.000.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	22.000.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	13.200.000,00	13.860.000,00	15.246.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 2!	5.500.000,00	5.775.000,00	6.352.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	3.300.000,00	3.465.000,00	3.811.500,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	1.500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	1.500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	900.000,00	900.000,00	990.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	375.000,00	375.000,00	412.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	225.000,00	247.500,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	76.335.000,00	74.945.000,00	82.439.500,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	76.335.000,00	74.945.000,00	82.439.500,00

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	76.335.000,00	74.945.000,00	82.439.500,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	75.000.000,00	73.500.000,00	80.850.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	45.000.000,00	44.100.000,00	48.510.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	18.750.000,00	18.375.000,00	20.212.500,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	11.250.000,00	11.025.000,00	12.127.500,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	160.000,00	176.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	96.000,00	105.600,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	40.000,00	44.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.000,00	26.400,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	660.000,00	726.000,00	798.600,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	275.000,00	302.500,00	332.750,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	165.000,00	181.500,00	199.650,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	75.000,00	75.000,00	82.500,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	45.000,00	45.000,00	49.500,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	18.750,00	18.750,00	20.625,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.250,00	11.250,00	12.375,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	4.606.500,00	5.046.500,00	5.551.150,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.094.000,00	3.383.000,00	3.721.300,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.055.000,00	3.341.000,00	3.675.100,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.055.000,00	3.341.000,00	3.675.100,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	15.000,00	15.000,00	16.500,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	120.000,00	132.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	60.000,00	66.000,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39.000,00	42.000,00	46.200,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	39.000,00	42.000,00	46.200,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilancia Sanitária - Princi	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.000,00	6.600,00
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilânica Sanitária - Dívida	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.512.500,00	1.663.500,00	1.829.850,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.512.500,00	1.663.500,00	1.829.850,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.512.500,00	1.663.500,00	1.829.850,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	5.500,00	6.000,00	6.600,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	275.000,00	302.500,00	332.750,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.710.000,00	4.081.000,00	4.489.100,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	3.710.000,00	4.081.000,00	4.489.100,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púl	3.710.000,00	4.081.000,00	4.489.100,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pu	3.710.000,00	4.081.000,00	4.489.100,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.710.000,00	4.081.000,00	4.489.100,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.630.000,00	3.993.000,00	4.392.300,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.000,00	3.300,00
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	60.500,00	66.500,00	73.150,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	16.500,00	18.500,00	20.350,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	86.423.000,00	76.492.475,00	84.141.722,50
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	78.548.000,00	74.381.975,00	81.820.172,50
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	78.548.000,00	74.381.975,00	81.820.172,50
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	78.548.000,00	74.381.975,00	81.820.172,50
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.548.000,00	74.381.975,00	81.820.172,50
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	47.120.000,00	45.065.000,00	49.571.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	220.000,00	342.000,00	376.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	165.000,00	181.500,00	199.650,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	336.000,00	360.000,00	396.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	26.500.000,00	23.973.025,00	26.370.327,50
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	605.000,00	665.000,00	731.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade Recursos Vinculados	3.600.500,00	3.793.950,00	4.173.345,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rentabilidade RV - SEMED	164.500,00	181.000,00	199.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.01	Remuneração - QESE	110.000,00	120.500,00	132.550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.02	Remuneração Poupança - PNAE (Merenda)	5.500,00	6.000,00	6.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.03	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.04	Remuneração - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.05	Rentabilidade - Convênios União Educação	25.500,00	31.000,00	34.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.06	Rentabilidade - Convênios Estado Educação	21.500,00	21.500,00	23.650,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.00	Rentabilidade RV - SMS	2.331.500,00	2.471.450,00	2.718.595,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.01	Rentabilidade - Bloco Manutenção	641.000,00	704.450,00	774.895,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.02	Rentabilidade - Bloco Investimentos	121.000,00	133.000,00	146.300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.03	Rentabilidade - Piso Enfermagem	6.000,00	6.000,00	6.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.04	Rentabilidade - Transf. SUS Gov. Estado	1.551.000,00	1.616.000,00	1.777.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.05	Rentabilidade - Convênios Governo Federal	8.500,00	8.500,00	9.350,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.06	Rentabilidade - Convênios Estado Saúde	500,00	500,00	550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.07	Rentabilidade - Outros Rec Vinculado a Saúde	2.000,00	1.500,00	1.650,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.08	Rentabilidade - Otras Transf Conv Rep União	500,00	500,00	550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.09	Rentabilidade - Outras Tranf Conv Rep Estado	500,00	500,00	550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.10	Rentabilidade - Transf União LC 173/2020	500,00	500,00	550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.00	Rentabilidade RV - SEDAS	53.000,00	58.500,00	64.350,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.01	Rentabilidade - Transf Recursos FNAS	37.000,00	41.000,00	45.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.02	Rentabilidade - Transf. de Convênios Assistência S	13.000,00	14.500,00	15.950,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.03	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.04	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados (Piso	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.00	Rentabilidade RV - Emendas	15.500,00	10.500,00	11.550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.01	Rentabilidade - Emenda Parlamentar	15.500,00	10.500,00	11.550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.00	Rentabilidade RV - FUNDEB	220.000,00	242.000,00	266.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.01	Rentabilidade FUNDEB 70%	154.000,00	169.400,00	186.340,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.02	Rentabilidade FUNDEB 30%	66.000,00	72.600,00	79.860,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.00	Rentabilidade RV - Demais Recursos	816.000,00	830.500,00	913.550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.01	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	347.500,00	350.000,00	385.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.02	Rentabiliadde - Outras Transf. de Conv Rep Estad	5.000,00	5.000,00	5.500,00

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.03	Rentabilidade - Transferência Especial dos Estado	120.000,00	120.000,00	132.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.04	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.05	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.06	Rentabilidade - Assistência Financeira Transporte	30.000,00	31.000,00	34.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.07	Rentabilidade - Outras vinculações de Transf. (Lei	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.08	Rentabilidade - CIDE	32.000,00	33.000,00	36.300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.09	Rentabilidade - Multas de Trânsito	150.000,00	160.000,00	176.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.10	Rentabilidade - Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	132.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.11	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados Estad	500,00	500,00	550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Am	500,00	500,00	550,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	50.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	50.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	4.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	4.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	4.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	4.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.070.000,00	2.432.000,00	2.675.200,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.550.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	500.000,00	612.000,00	673.200,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	500.000,00	612.000,00	673.200,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	500.000,00	612.000,00	673.200,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	500.000,00	612.000,00	673.200,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	820.284.000,00	865.583.500,00	952.141.850,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	369.339.000,00	391.587.500,00	430.746.250,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	71.762.500,00	78.799.000,00	86.678.900,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	69.002.500,00	75.763.000,00	83.339.300,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	66.000.000,00	72.600.000,00	79.860.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	66.000.000,00	72.600.000,00	79.860.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.600.000,00	43.560.000,00	47.916.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.500.000,00	18.150.000,00	19.965.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00	10.890.000,00	11.979.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	3.002.500,00	3.163.000,00	3.479.300,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.002.500,00	3.163.000,00	3.479.300,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.200.000,00	2.300.000,00	2.530.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	802.500,00	863.000,00	949.300,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rı	2.760.000,00	3.036.000,00	3.339.600,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.760.000,00	3.036.000,00	3.339.600,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.640.000,00	1.804.000,00	1.984.400,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	700.000,00	770.000,00	847.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	420.000,00	462.000,00	508.200,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	264.180.000,00	277.600.000,00	305.360.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	260.000.000,00	273.000.000,00	300.300.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	260.000.000,00	273.000.000,00	300.300.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Mineirais -	182.000.000,00	191.100.000,00	210.210.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Minerais -	78.000.000,00	81.900.000,00	90.090.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	880.000,00	970.000,00	1.067.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	880.000,00	970.000,00	1.067.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	880.000,00	970.000,00	1.067.000,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação I	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	27.015.000,00	29.300.000,00	32.230.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	27.015.000,00	29.300.000,00	32.230.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	8.772.500,00	9.450.000,00	10.395.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	8.772.500,00	9.450.000,00	10.395.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	8.772.500,00	9.450.000,00	10.395.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	16.575.000,00	18.132.000,00	19.945.200,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	16.575.000,00	18.132.000,00	19.945.200,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.200.000,00	1.220.000,00	1.342.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.200.000,00	1.220.000,00	1.342.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	1.200.000,00	1.220.000,00	1.342.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	357.500,00	375.000,00	412.500,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	357.500,00	375.000,00	412.500,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	55.000,00	58.000,00	63.800,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	55.000,00	58.000,00	63.800,00
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	55.000,00	65.000,00	71.500,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	55.000,00	65.000,00	71.500,00
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Re	55.000,00	65.000,00	71.500,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	3.674.000,00	4.059.500,00	4.465.450,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	794.500,00	894.000,00	983.400,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	794.500,00	894.000,00	983.400,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	19.000,00	19.000,00	20.900,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	19.000,00	19.000,00	20.900,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	500,00	550,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	500,00	550,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	648.500,00	748.000,00	822.800,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	648.500,00	748.000,00	822.800,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	648.500,00	748.000,00	822.800,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	10.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	10.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	10.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	2.049.000,00	1.071.000,00	1.178.100,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas I	1.949.000,00	971.000,00	1.068.100,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	1.949.000,00	971.000,00	1.068.100,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	500.000,00	500.000,00	550.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Lei Al	500.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDA	200.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 12	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Transferências Dest. ao Setor Cultural - 715/Audiovis	120.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.11.00.00	Transferências Dest. ao Setor Cultural - 716/Demais	120.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.12.00.00	Outras Transferências Correntes - Lei Audir Blanc	249.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	393.010.000,00	413.117.500,00	454.429.250,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	381.839.000,00	400.930.500,00	441.023.550,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	360.000.000,00	378.000.000,00	415.800.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	360.000.000,00	378.000.000,00	415.800.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	216.000.000,00	226.800.000,00	249.480.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	90.000.000,00	94.500.000,00	103.950.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	54.000.000,00	56.700.000,00	62.370.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.800.000,00	15.540.000,00	17.094.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.800.000,00	15.540.000,00	17.094.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	8.880.000,00	9.324.000,00	10.256.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	3.700.000,00	3.885.000,00	4.273.500,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.220.000,00	2.331.000,00	2.564.100,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.000.000,00	7.350.000,00	8.085.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.000.000,00	7.350.000,00	8.085.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	4.200.000,00	4.410.000,00	4.851.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.750.000,00	1.837.500,00	2.021.250,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	1.050.000,00	1.102.500,00	1.212.750,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	39.000,00	40.500,00	44.550,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	39.000,00	40.500,00	44.550,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	11.110.000,00	12.121.000,00	13.333.100,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	11.110.000,00	12.121.000,00	13.333.100,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	11.110.000,00	12.121.000,00	13.333.100,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	11.110.000,00	12.121.000,00	13.333.100,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	11.000,00	12.000,00	13.200,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	54.000,00	59.400,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	54.000,00	59.400,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	54.000,00	59.400,00
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	50.000,00	54.000,00	59.400,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	355.300,00	390.830,00	429.913,00
4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	579.700,00	637.670,00	701.437,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.000.000,00	59.850.000,00	65.835.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	57.000.000,00	59.850.000,00	65.835.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	57.000.000,00	59.850.000,00	65.835.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençãc	57.000.000,00	59.850.000,00	65.835.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	39.900.000,00	41.895.000,00	46.084.500,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%	17.100.000,00	17.955.000,00	19.750.500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.912.000,00	3.152.025,00	3.467.227,50
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.099.500,00	1.179.525,00	1.297.477,50
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.099.500,00	1.179.525,00	1.297.477,50
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	818.500,00	865.500,00	952.050,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	784.500,00	831.500,00	914.650,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas c	740.000,00	785.000,00	863.500,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	44.500,00	46.500,00	51.150,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e .	500,00	500,00	550,00
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Jurc	500,00	500,00	550,00
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ati	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	3.000,00	3.000,00	3.300,00
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa I	500,00	500,00	550,00
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Mul	2.500,00	2.500,00	2.750,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	217.000,00	246.025,00	270.627,50
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	217.000,00	246.025,00	270.627,50
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	55.000,00	65.500,00	72.050,00
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	53.500,00	57.512,50	63.263,75
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida .	55.000,00	65.500,00	72.050,00
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida .	53.500,00	57.512,50	63.263,75
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	64.000,00	68.000,00	74.800,00
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.000,00	61.000,00	67.100,00
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	3.000,00	3.000,00	3.300,00
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.206.000,00	1.316.000,00	1.447.600,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00	105.000,00	115.500,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.101.000,00	1.211.000,00	1.332.100,00
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteri	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ante	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	606.500,00	656.500,00	722.150,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	606.500,00	656.500,00	722.150,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.500,00	6.500,00	7.150,00
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	500,00	500,00	550,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	500,00	500,00	550,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.000,00	6.600,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.000,00	6.600,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	600.000,00	650.000,00	715.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	600.000,00	650.000,00	715.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	600.000,00	650.000,00	715.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	17.580.500,00	3.815.500,00	4.197.050,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	17.580.500,00	3.815.500,00	4.197.050,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.320.000,00	2.435.000,00	2.678.500,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.260.000,00	2.375.000,00	2.612.500,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.260.000,00	2.375.000,00	2.612.500,00
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	2.260.000,00	2.375.000,00	2.612.500,00
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	2.260.000,00	2.375.000,00	2.612.500,00
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educ	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Edu	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	60.000,00	60.000,00	66.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.260.000,00	1.380.000,00	1.518.000,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.260.000,00	1.380.000,00	1.518.000,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.260.000,00	1.380.000,00	1.518.000,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.260.000,00	1.380.000,00	1.518.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	550,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	550,00
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	500,00	550,00
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	500,00	550,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(90.120.000,00)	(95.314.000,00)	(104.845.400,00)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(90.120.000,00)	(95.314.000,00)	(104.845.400,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(90.120.000,00)	(95.314.000,00)	(104.845.400,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(90.120.000,00)	(95.314.000,00)	(104.845.400,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.760.000,00)	(15.136.000,00)	(16.649.600,00)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.760.000,00)	(15.136.000,00)	(16.649.600,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.200.000,00)	(14.520.000,00)	(15.972.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(13.200.000,00)	(14.520.000,00)	(15.972.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(560.000,00)	(616.000,00)	(677.600,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(560.000,00)	(616.000,00)	(677.600,00)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(76.360.000,00)	(80.178.000,00)	(88.195.800,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(76.360.000,00)	(80.178.000,00)	(88.195.800,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(72.000.000,00)	(75.600.000,00)	(83.160.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(2.960.000,00)	(3.108.000,00)	(3.418.800,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(2.960.000,00)	(3.108.000,00)	(3.418.800,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(1.400.000,00)	(1.470.000,00)	(1.617.000,00)

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(1.400.000,00)	(1.470.000,00)	(1.617.000,00)
Total entidade:		967.000.000,00	985.600.000,00	1.084.160.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	18.500.000,00	11.340.000,00	12.474.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.030.000,00	3.266.000,00	3.592.600,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	440.000,00	179.000,00	196.900,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	39.000,00	42.900,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	39.000,00	42.900,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	40.000,00	39.000,00	42.900,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	39.000,00	42.900,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	39.000,00	42.900,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	400.000,00	140.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	140.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	140.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	140.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	10.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708	10.000,00	25.000,00	27.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501	360.000,00	20.000,00	22.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703	20.000,00	90.000,00	99.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	250.000,00	157.000,00	172.700,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	250.000,00	157.000,00	172.700,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	250.000,00	157.000,00	172.700,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	250.000,00	157.000,00	172.700,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	250.000,00	157.000,00	172.700,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.280.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	4.280.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.280.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.000,00	30.000,00	33.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	60.000,00	30.000,00	33.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.000,00	30.000,00	33.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	30.000,00	33.000,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	60.000,00	30.000,00	33.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	60.000,00	30.000,00	33.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	13.470.000,00	8.074.000,00	8.881.400,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	13.470.000,00	8.074.000,00	8.881.400,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.470.000,00	8.074.000,00	8.881.400,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.470.000,00	8.074.000,00	8.881.400,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	13.470.000,00	8.074.000,00	8.881.400,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	13.470.000,00	8.074.000,00	8.881.400,00
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Molc	4.770.000,00	4.174.000,00	4.591.400,00
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Resi	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	6.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	2.100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Cen	500.000,00	500.000,00	550.000,00
Total entidade:		18.500.000,00	11.340.000,00	12.474.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	81.830.000,00	63.150.000,00	69.465.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	23.858.622,53	20.887.234,00	22.975.957,40
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	20.207.742,53	18.854.897,00	20.740.386,70
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	20.207.742,53	18.854.897,00	20.740.386,70
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	20.207.742,53	18.854.897,00	20.740.386,70
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil	20.191.642,53	18.844.478,00	20.728.925,80
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo	18.768.143,53	17.750.196,00	19.525.215,60
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18.754.913,53	17.736.306,00	19.509.936,60
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	17.873.193,53	17.025.301,00	18.727.831,10
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	692.000,00	544.083,00	598.491,30
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	148.565,00	127.007,00	139.707,70
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	38.955,00	37.600,00	41.360,00
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.200,00	2.315,00	2.546,50
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.230,00	13.890,00	15.279,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	13.230,00	13.890,00	15.279,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.332.002,00	1.021.836,00	1.124.019,60
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.332.002,00	1.021.836,00	1.124.019,60
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	1.215.422,00	914.524,00	1.005.976,40
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	116.580,00	107.312,00	118.043,20
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	81.497,00	65.500,00	72.050,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	81.497,00	65.500,00	72.050,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	42.640,00	40.000,00	44.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	38.857,00	25.500,00	28.050,00
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	10.000,00	6.946,00	7.640,60
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidc	10.000,00	6.946,00	7.640,60
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servic	10.000,00	6.946,00	7.640,60
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil	16.100,00	10.419,00	11.460,90
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.100,00	1.158,00	1.273,80
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.100,00	1.158,00	1.273,80
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.100,00	1.158,00	1.273,80
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	15.000,00	9.261,00	10.187,10
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	15.000,00	9.261,00	10.187,10
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciai	15.000,00	9.261,00	10.187,10
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	3.550.000,00	1.736.437,00	1.910.080,70
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	3.550.000,00	1.736.437,00	1.910.080,70
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	3.550.000,00	1.736.437,00	1.910.080,70
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	3.550.000,00	1.736.437,00	1.910.080,70
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	3.550.000,00	1.736.437,00	1.910.080,70
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime	2.500.000,00	115.762,00	127.338,20
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regi	1.000.000,00	1.389.150,00	1.528.065,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do F	50.000,00	231.525,00	254.677,50
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	100.880,00	295.900,00	325.490,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	100.880,00	295.900,00	325.490,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	100.880,00	295.900,00	325.490,00
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	880,00	900,00	990,00
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	880,00	900,00	990,00
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	880,00	900,00	990,00
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previd	100.000,00	295.000,00	324.500,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre os Regimes de Prev	100.000,00	295.000,00	324.500,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	57.971.377,47	42.262.766,00	46.489.042,60
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	32.917.994,77	26.735.866,00	29.409.452,60
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	32.917.994,77	26.735.866,00	29.409.452,60
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	32.917.994,77	26.735.866,00	29.409.452,60
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	25.990.423,77	22.008.295,00	24.209.124,50
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	25.990.423,77	22.008.295,00	24.209.124,50
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	25.970.423,77	21.985.295,00	24.183.824,50
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	24.752.286,49	21.068.775,00	23.175.652,50
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	958.420,81	703.600,00	773.960,00
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUI	205.763,71	164.300,00	180.730,00
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	53.952,76	48.620,00	53.482,00
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	20.000,00	23.000,00	25.300,00
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	20.000,00	23.000,00	25.300,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	6.927.571,00	4.727.571,00	5.200.328,10
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelame	3.327.571,00	3.327.571,00	3.660.328,10
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelam	3.327.571,00	3.327.571,00	3.660.328,10
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento -servidor ativo	3.327.571,00	3.327.571,00	3.660.328,10
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	3.600.000,00	1.400.000,00	1.540.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelai	3.600.000,00	1.400.000,00	1.540.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos	3.600.000,00	1.400.000,00	1.540.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.053.382,70	15.526.900,00	17.079.590,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	92.000,00	101.200,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	92.000,00	101.200,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	92.000,00	101.200,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	92.000,00	101.200,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.003.382,70	15.434.900,00	16.978.390,00
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.003.382,70	15.434.900,00	16.978.390,00
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	25.003.382,70	15.434.900,00	16.978.390,00
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	25.003.382,70	15.434.900,00	16.978.390,00
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	23.826.297,43	14.818.000,00	16.299.800,00
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	928.041,22	474.000,00	521.400,00
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	199.241,50	110.000,00	121.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	49.802,55	32.900,00	36.190,00
Total entidade:		81.830.000,00	63.150.000,00	69.465.000,00
Total geral:		1.067.330.000,00	1.060.090.000,00	1.166.099.000,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas
Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	579.042.460,30	
2022	629.500.000,00	8,71%
2023	995.311.200,00	58,11%
2024	1.129.950.000,00	13,53%
2025	1.127.904.000,00	-0,18%
2026	1.189.064.900,00	5,42%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2021 e 2022, bem como o primeiro quadrimestre de 2023. Para projetar a receita de 2023 e para as receitas de 2025 e 2026 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	-40.442.460,30	
2022	-42.400.000,00	4,84%
2023	-75.311.200,00	77,62%
2024	-90.120.000,00	19,66%
2025	-95.314.000,00	5,76%
2026	-104.845.400,00	10,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2021 e 2022, bem como o primeiro quadrimestre de 2023. Para projetar a receita de 2023 e para as receitas de 2025 e 2026 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	695.066.000,00	796.138.000,00	875.751.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.594.500,00	383.694.550,00	422.064.005,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	293.000,00	341.500,00	375.650,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	293.000,00	341.500,00	375.650,00
Aplicações Diretas	305.769.500,00	354.144.050,00	389.558.455,00
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	550,00
Contratação por Tempo Determinado	55.014.000,00	67.928.950,00	74.721.845,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.345.500,00	267.243.500,00	293.967.850,00
Obrigações Patronais	5.378.500,00	6.003.000,00	6.603.300,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.441.500,00	9.152.700,00	10.067.970,00
Sentenças Judiciais	939.000,00	990.000,00	1.089.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	632.000,00	700.000,00	770.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.018.500,00	2.125.400,00	2.337.940,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	25.532.000,00	29.209.000,00	32.129.900,00
Obrigações Patronais	25.532.000,00	29.209.000,00	32.129.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.271.500,00	410.043.450,00	451.047.795,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	243.000,00	253.000,00	278.300,00
Contribuições	243.000,00	253.000,00	278.300,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	54.341.000,00	53.106.775,00	58.417.452,50
Contribuições	53.718.500,00	52.454.275,00	57.699.702,50
Auxílios	120.500,00	120.500,00	132.550,00
Subvenções Sociais	502.000,00	532.000,00	585.200,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	3.115.000,00	3.320.000,00	3.652.000,00
Contribuições	115.000,00	120.000,00	132.000,00
Subvenções Econômicas	3.000.000,00	3.200.000,00	3.520.000,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	3.918.000,00	5.578.000,00	6.135.800,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.918.000,00	5.578.000,00	6.135.800,00
Aplicações Diretas	265.330.500,00	310.162.675,00	341.178.942,50
Diárias - Pessoal Civil	139.500,00	148.000,00	162.800,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	795.000,00	874.500,00
Material de Consumo	38.321.500,00	45.905.000,00	50.495.500,00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.030.000,00	583.000,00	641.300,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.418.500,00	3.370.000,00	3.707.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00	11.000,00	12.100,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.645.000,00	11.895.000,00	13.084.500,00
Serviços de Consultoria	1.870.000,00	2.505.000,00	2.755.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.401.000,00	4.903.500,00	5.393.850,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.785.000,00	204.768.175,00	225.244.992,50
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.936.000,00	9.455.500,00	10.401.050,00
Contribuições	637.000,00	645.000,00	709.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	12.030.000,00	15.530.000,00	17.083.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.516.000,00	4.882.000,00	5.370.200,00
Auxílio-Transporte	700.000,00	750.000,00	825.000,00
Sentenças Judiciais	3.060.000,00	3.915.000,00	4.306.500,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Despesas de Exercícios Anteriores	15.500,00	15.500,00	17.050,00
Indenizações e Restituições	66.000,00	86.000,00	94.600,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	24.555.000,00	27.340.000,00	30.074.000,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	24.555.000,00	27.340.000,00	30.074.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	9.769.000,00	10.283.000,00	11.311.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.769.000,00	10.283.000,00	11.311.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	193.584.000,00	138.292.000,00	152.121.200,00
INVESTIMENTOS	175.732.000,00	115.434.500,00	126.977.950,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	4.233.500,00	185.000,00	203.500,00
Contribuições	4.233.500,00	185.000,00	203.500,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.000,00	15.000,00	16.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00	15.000,00	16.500,00
Aplicações Diretas	165.436.500,00	112.684.500,00	123.952.950,00
Obras e Instalações	150.117.000,00	105.481.500,00	116.029.650,00
Equipamentos e Material Permanente	14.269.500,00	7.103.000,00	7.813.300,00
Aquisição de Imóveis	1.050.000,00	100.000,00	110.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	6.050.000,00	2.550.000,00	2.805.000,00
Obras e Instalações	6.050.000,00	2.550.000,00	2.805.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.000.000,00	19.000.000,00	20.900.000,00
Aplicações Diretas	14.000.000,00	19.000.000,00	20.900.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	14.000.000,00	19.000.000,00	20.900.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.852.000,00	3.857.500,00	4.243.250,00
Aplicações Diretas	2.000,00	2.500,00	2.750,00
Sentenças Judiciais	2.000,00	2.500,00	2.750,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.850.000,00	3.855.000,00	4.240.500,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.850.000,00	3.855.000,00	4.240.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	165.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	165.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	165.000,00
Total da entidade:	888.800.000,00	934.580.000,00	1.028.038.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	25.050.000,00	15.939.000,00	17.532.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.160.000,00	2.266.000,00	2.492.600,00
Aplicações Diretas	3.740.000,00	2.086.000,00	2.294.600,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.350.000,00	1.850.000,00	2.035.000,00
Obrigações Patronais	200.000,00	155.000,00	170.500,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180.000,00	80.000,00	88.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1.000,00	1.100,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	420.000,00	180.000,00	198.000,00
Obrigações Patronais	420.000,00	180.000,00	198.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.890.000,00	13.673.000,00	15.040.300,00
Aplicações Diretas	20.890.000,00	13.673.000,00	15.040.300,00
Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	2.000,00	2.200,00
Material de Consumo	580.000,00	330.000,00	363.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	380.000,00	260.000,00	286.000,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	80.000,00	88.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Locação de Mão-de-obra	16.530.000,00	10.299.000,00	11.328.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.070.000,00	2.502.000,00	2.752.200,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	60.000,00	66.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	20.000,00	22.000,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	120.000,00	132.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	18.250.000,00	13.301.000,00	14.631.100,00
INVESTIMENTOS	18.250.000,00	13.301.000,00	14.631.100,00
Aplicações Diretas	18.250.000,00	13.301.000,00	14.631.100,00
Obras e Instalações	10.776.000,00	5.600.000,00	6.160.000,00
Equipamentos e Material Permanente	7.474.000,00	7.701.000,00	8.471.100,00
Total da entidade:	43.300.000,00	29.240.000,00	32.164.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	72.237.506,53	54.503.000,00	59.953.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.478.000,00	53.248.000,00	58.572.800,00
Aplicações Diretas	70.300.000,00	53.073.000,00	58.380.300,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	61.100.000,00	44.650.000,00	49.115.000,00
Pensões do RPPS e do Militar	8.000.000,00	7.200.000,00	7.920.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.080.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
Obrigações Patronais	90.000,00	95.000,00	104.500,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	20.000,00	22.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	5.000,00	5.500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	3.000,00	3.300,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	178.000,00	175.000,00	192.500,00
Obrigações Patronais	178.000,00	175.000,00	192.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.506,53	1.255.000,00	1.380.500,00
Aplicações Diretas	1.759.506,53	1.255.000,00	1.380.500,00
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	12.000,00	13.200,00
Material de Consumo	40.000,00	30.000,00	33.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	15.000,00	16.500,00
Serviços de Consultoria	115.000,00	120.000,00	132.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	195.000,00	214.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721.506,53	300.000,00	330.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	210.000,00	230.000,00	253.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	125.000,00	137.500,00
Sentenças Judiciais	20.000,00	14.000,00	15.400,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.500,00
Indenizações e Restituições	307.000,00	209.000,00	229.900,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.875.000,00	20.000,00	22.000,00
INVESTIMENTOS	2.875.000,00	20.000,00	22.000,00
Aplicações Diretas	2.875.000,00	20.000,00	22.000,00
Obras e Instalações	2.100.000,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	20.000,00	22.000,00
Aquisição de Imóveis	750.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	18.113.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	18.113.700,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	18.113.700,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	18.113.700,00
Total da entidade:	92.330.000,00	70.990.000,00	78.089.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	38.724.000,00	24.906.695,00	27.397.364,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.059.000,00	17.662.900,00	19.429.190,00
Aplicações Diretas	22.009.000,00	16.502.900,00	18.153.190,00
Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	3.900,00	4.290,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.730.000,00	14.520.000,00	15.972.000,00
Obrigações Patronais	2.175.000,00	1.824.000,00	2.006.400,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	155.000,00	170.500,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.050.000,00	1.160.000,00	1.276.000,00
Obrigações Patronais	2.050.000,00	1.160.000,00	1.276.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.665.000,00	7.243.795,00	7.968.174,50
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.000,00	1.400,00	1.540,00
Contribuições	1.000,00	1.400,00	1.540,00
Aplicações Diretas	14.664.000,00	7.242.395,00	7.966.634,50
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	10.000,00	14.500,00	15.950,00
Diárias - Pessoal Civil	154.000,00	105.385,00	115.923,50
Material de Consumo	758.500,00	306.982,00	337.680,20
Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	74.185,00	81.603,50
Serviços de Consultoria	23.000,00	28.500,00	31.350,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.500,00	133.896,00	147.285,60
Locação de Mão-de-obra	2.000.000,00	1.268.000,00	1.394.800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.889.000,00	2.914.360,00	3.205.796,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	260.000,00	243.000,00	267.300,00
Auxílio-Transporte	8.000,00	7.687,00	8.455,70
Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	12.900,00	14.190,00
Indenizações e Restituições	4.270.000,00	2.133.000,00	2.346.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.176.000,00	373.305,00	410.635,50
INVESTIMENTOS	4.176.000,00	373.305,00	410.635,50
Aplicações Diretas	4.176.000,00	373.305,00	410.635,50
Obras e Instalações	2.600.000,00	106.500,00	117.150,00
Equipamentos e Material Permanente	1.476.000,00	266.805,00	293.485,50
Aquisição de Imóveis	100.000,00	0,00	0,00
Total da entidade:	42.900.000,00	25.280.000,00	27.808.000,00
Total geral:	1.067.330.000,00	1.060.090.000,00	1.166.099.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	538.600.000,00	
2022	587.100.000,00	9,00%
2023	920.000.000,00	56,70%
2024	1.067.330.000,00	16,01%
2025	1.060.090.000,00	-0,68%
2026	1.166.099.000,00	10,00%

Nota:

Para projeção das despesas de 2024 a 2026, foram analisados a despesa empenhada em 2022, e o primeiro quadrimestre de 2023. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2024. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2023 e 2024. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,50% a.a.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	477.817.856,50	514.188.800,00	826.650.500,00	954.449.500,00	985.050.500,00	1.083.555.550,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.953.638,81	76.476.600,00	105.287.000,00	124.140.500,00	125.357.500,00	137.893.250,00
IPTU	19.663.886,30	12.910.000,00	14.760.000,00	17.069.000,00	17.876.000,00	19.663.600,00
ISS	38.137.634,12	38.818.200,00	61.235.000,00	76.335.000,00	74.945.000,00	82.439.500,00
ITBI	2.991.734,67	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00	3.201.000,00
IRRF	16.142.148,40	19.500.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	24.600.000,00	27.060.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.018.235,32	2.806.200,00	4.186.000,00	4.586.500,00	5.026.500,00	5.529.150,00
Contribuições	1.857.700,00	3.263.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	4.489.100,00
Receita Patrimonial	17.644.279,79	6.274.500,00	52.562.700,00	86.863.000,00	76.671.475,00	84.338.622,50
Aplicações Financeiras (II)	16.337.263,55	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	74.521.975,00	81.974.172,50
Outras Receitas Patrimoniais	1.307.016,24	5.590.000,00	9.289.000,00	7.915.000,00	2.149.500,00	2.364.450,00
Transferências Correntes	367.616.327,22	423.176.700,00	660.693.300,00	734.444.000,00	773.169.500,00	850.486.450,00
Cota-Parte FPM	37.650.750,00	42.600.000,00	62.870.000,00	69.002.500,00	75.763.000,00	83.339.300,00
Cota-Parte ICMS	152.650.000,00	158.000.000,00	300.000.000,00	360.000.000,00	378.000.000,00	415.800.000,00
Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.800.000,00	15.540.000,00	17.094.000,00
Cota-Parte ITR	2.940.039,00	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00	3.339.600,00
Transferências da LC 61/1989	2.279.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	7.350.000,00	8.085.000,00
Transferências do FUNDEB	(6.942.460,30)	(2.200.000,00)	(20.311.200,00)	(33.120.000,00)	(35.464.000,00)	(39.010.400,00)
Outras Transferências Correntes	169.838.998,52	210.376.700,00	301.578.500,00	314.001.500,00	328.944.500,00	361.838.950,00
Demais Receitas Correntes	10.745.910,68	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.771.025,00	6.348.127,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.745.910,68	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.771.025,00	6.348.127,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	461.480.592,95	513.504.300,00	783.376.800,00	875.501.500,00	910.528.525,00	1.001.581.377,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	31.238.000,00	51.965.000,00	64.216.000,00	78.230.000,00	61.321.563,00	67.453.719,30
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.600.000,00	1.755.000,00	3.970.000,00	3.550.000,00	1.736.437,00	1.910.080,70
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	11.889.500,00	13.078.450,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	11.889.500,00	13.078.450,00
Convênios	7.765.000,00	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	66.550,00
Outras Transferências de Capital	7.847.143,50	12.064.000,00	25.019.000,00	30.990.000,00	11.829.000,00	13.011.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	11.889.500,00	13.078.450,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	508.330.736,45	584.660.500,00	872.672.300,00	984.782.000,00	983.739.588,00	1.082.113.546,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	477.092.736,45	532.695.500,00	808.456.300,00	906.552.000,00	922.418.025,00	1.014.659.827,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	410.989.500,00	463.073.800,00	671.837.632,00	769.340.000,00	844.833.695,00	929.317.064,50
Pessoal e Encargos Sociais	217.228.400,00	241.667.390,00	332.035.003,50	370.313.500,00	411.473.450,00	452.620.795,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	850.000,00	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00
Outras Despesas Correntes	192.911.100,00	220.506.410,00	337.802.628,50	396.826.500,00	430.960.245,00	474.056.269,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	410.139.500,00	462.173.800,00	669.837.632,00	767.140.000,00	842.433.695,00	926.677.064,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	46.450.000,00	41.112.000,00	44.405.000,00	61.737.506,53	46.653.000,00	51.318.300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	72.600.500,00	70.326.200,00	180.842.368,00	218.110.000,00	151.966.305,00	167.162.935,50
Investimentos	69.199.500,00	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	129.108.805,00	142.019.685,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	19.000.000,00	20.900.000,00

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	19.000.000,00	20.900.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	(14.000.000,00)	(19.000.000,00)	(20.900.000,00)
Amortização da Dívida (XXVII)	3.401.000,00	1.000,00	3.501.500,00	3.852.000,00	3.857.500,00	4.243.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	69.199.500,00	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	129.108.805,00	142.019.685,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	469.000,00	1.968.000,00	1.818.000,00	775.000,00	20.000,00	22.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	526.408.000,00	575.729.000,00	893.551.500,00	1.030.060.506,53	1.018.365.500,00	1.120.202.050,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	479.489.000,00	532.649.000,00	847.328.500,00	967.548.000,00	971.692.500,00	1.068.861.750,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	(18.077.263,55)	8.931.500,00	(20.879.200,00)	(45.278.506,53)	(34.625.912,00)	(38.088.503,20)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	(2.396.263,55)	46.500,00	(38.872.200,00)	(60.996.000,00)	(49.274.475,00)	(54.201.922,50)

JUROS NOMINAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	16.337.263,55	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	74.521.975,00	81.974.172,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	850.000,00	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.091.000,00	(169.000,00)	2.401.500,00	15.752.000,00	22.847.500,00	25.132.250,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	42.149.229,79	42.149.229,79	38.821.659,08	35.494.088,35	32.166.517,63	28.838.946,91
DEDUÇÕES (XL)	67.655.441,17	53.690.889,24	60.731.169,10	61.642.136,94	67.755.736,08	29.604.399,20
Disponibilidade de Caixa	67.655.441,17	53.690.889,24	60.731.169,10	61.642.136,94	67.755.736,08	29.604.399,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	70.624.530,10	78.179.986,10	65.355.500,00	66.335.832,80	72.306.056,88	50.586.700,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.969.088,93	24.489.096,86	4.624.330,90	4.693.695,86	4.550.320,80	20.982.300,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

	ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(25.506.211,38)	(11.541.659,45)	(21.909.510,02)	(26.148.048,59)	(35.589.218,45)	(765.452,29)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	20.082.619,84	(13.964.551,93)	10.367.850,57	4.238.538,57	9.441.169,86	(34.823.766,16)

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural								9.070.000,00	4.270.000,00	4.697.000,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental								8.420.000,00	3.620.000,00	3.982.000,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	210.000,00	231.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001799	04.00.00	3.770.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	210.000,00	231.000,00
336	2.119 - Projeto Cada Gota Conta Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	750.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
337	2.120 - Implantação de Biodigestores Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.500.000,00	2.100.000,00	2.310.000,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural								600.000,00	600.000,00	660.000,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	600.000,00	600.000,00	660.000,00
Unidade: 06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico								50.000,00	50.000,00	55.000,00
291	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo								2.337.500,00	3.347.500,00	3.682.250,00
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo								250.000,00	260.000,00	286.000,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	260.000,00	286.000,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos								2.087.500,00	3.087.500,00	3.396.250,00
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	587.500,00	587.500,00	646.250,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda								1.100.000,00	610.000,00	671.000,00
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda								1.100.000,00	610.000,00	671.000,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	500.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	600.000,00	610.000,00	671.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão								3.624.500,00	3.419.000,00	3.760.900,00
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico								30.000,00	30.000,00	33.000,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana								2.234.500,00	1.959.000,00	2.154.900,00
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	390.000,00	420.000,00	462.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	450.000,00	455.000,00	500.500,00
287	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	500.000,00	550.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	379.500,00	419.000,00	460.900,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	150.000,00	165.000,00
403	1.076 - Apoio ao Patrimônio Histórico - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	P	2	13.391.0057	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	250.000,00	0,00	
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico								1.360.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	660.000,00	720.000,00	792.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	660.000,00	670.000,00	737.000,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	44.000,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								61.818.500,00	60.710.500,00	66.781.550,00
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial								8.947.500,00	8.384.500,00	9.222.950,00
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	900.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.500,00	120.000,00	132.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001755	04.01.00	77.000,00	84.500,00	92.950,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.250.000,00	1.550.000,00	1.705.000,00
185	2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	230.000,00	260.000,00	286.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	880.000,00	960.000,00	1.056.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas								45.071.000,00	47.876.000,00	52.663.600,00
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	20.000.000,00	35.000.000,00	38.500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	71.000,00	76.000,00	83.600,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	8.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	14.000.000,00	300.000,00	330.000,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas								7.800.000,00	4.450.000,00	4.895.000,00
235	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.255.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								61.818.500,00	60.710.500,00	66.781.550,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas								7.800.000,00	4.450.000,00	4.895.000,00
349	0.025 - Energia Fotovoltaica Projeto executado (%)	O	2	25.572.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.000.000,00	500.000,00	550.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								48.838.000,00	26.305.000,00	28.935.500,00
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								41.263.000,00	22.205.000,00	24.425.500,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	39.180.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Familias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.600.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Familias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	300.000,00	3.960.000,00	4.356.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	103.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								3.205.000,00	2.005.000,00	2.205.500,00
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.237.500,00
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	800.000,00	880.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente								1.800.000,00	1.720.000,00	1.892.000,00
95	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	400.000,00	410.000,00	451.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão:	**13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social**							48.838.000,00	26.305.000,00	28.935.500,00
Unidade:	**13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente**							1.800.000,00	1.720.000,00	1.892.000,00
405	2.220 - Apoio ao Fundo Mun. de Direitos Criança/Adolescente - Emenda Vereador	A	2	08.243.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	
	Emenda Vereador(%)									
Unidade:	**13.06 - Fundo Municipal do Idoso**							2.270.000,00	375.000,00	412.500,00
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
	Ação atuante (%)									
356	2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
	Manutenção Garantida(%)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.800.000,00	100.000,00	110.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
407	2.222 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso - Emenda Vereador	A	2	08.241.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	
	Emenda Vereador(%)									
Unidade:	**13.07 - Fundo Mun dos Direitos da Pessoa com Deficiência**							100.000,00	0,00	0,00
409	2.217 - Apoio ao Fundo Mun. Direitos Pessoa Com Deficiência - Emenda Vereador	A	2	08.242.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	
	Emenda Vereador(%)									
Unidade:	**13.08 - Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial**							100.000,00	0,00	0,00
404	2.219 - Apoio ao Fundo Municipal de Igualdade Racial - Emenda Vereador	A	2	08.244.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	
	Emenda Vereador(%)									
Unidade:	**13.09 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**							100.000,00	0,00	0,00
410	2.223 - Apoio ao Fundo Municipal dos Diretos da Mulher - Emenda Vereador	A	2	08.242.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	
	Emenda Vereador(%)									

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								27.573.500,00	11.578.500,00	12.736.350,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								27.573.500,00	11.578.500,00	12.736.350,00
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001569	01.03.50	14.000.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	52.000,00	57.000,00	62.700,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.00	21.500,00	21.500,00	23.650,00
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	3.500.000,00	100.000,00	110.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	0,00	0,00
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	650.000,00	720.000,00	792.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	330.000,00	390.000,00	429.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0001621	02.04.00	220.000,00	300.000,00	330.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	300.000,00	330.000,00	363.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	330.000,00	350.000,00	385.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	620.000,00	682.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0001600	02.04.00	75.000,00	83.000,00	91.300,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	300.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	200.000,00	60.000,00	66.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	100.000,00	108.000,00	118.800,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	500.000,00	550.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001631	02.06.00	45.000,00	45.000,00	49.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001636	02.06.00	500,00	500,00	550,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	250.000,00	100.000,00	110.000,00
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	850.000,00	900.000,00	990.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	600.000,00	630.000,00	693.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0001621	02.04.00	200.000,00	250.000,00	275.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	250.000,00	275.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	900.000,00	920.000,00	1.012.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001601	02.04.00	250.000,00	265.000,00	291.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	800.000,00	830.000,00	913.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001659	04.00.00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0001600	02.04.00	60.000,00	70.000,00	77.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	600.000,00	660.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	25.000,00	20.000,00	22.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	600.000,00	650.000,00	715.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	300.000,00	330.000,00	363.000,00
165	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	230.000,00	240.000,00	264.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.500,00	13.000,00	14.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	25.000,00	30.000,00	33.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	210.000,00	220.000,00	242.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	550.000,00	500.000,00	550.000,00

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	500.000,00	550.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	120.000,00	50.000,00	55.000,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.150.000,00	0,00	0,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	190.000,00	105.000,00	115.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	120.000,00	100.000,00	110.000,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	375.000,00	375.000,00	412.500,00
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	350.000,00	0,00	
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	62.500,00	62.500,00	68.750,00
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.450.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	60.000,00	66.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	0,00	0,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	30.000,00	33.000,00
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	150.000,00	190.000,00	209.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	150.000,00	195.000,00	214.500,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**							28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**							28.199.500,00	18.519.000,00	20.370.900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	40.000,00	44.000,00
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001600	02.04.00	750.000,00	750.000,00	825.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	705.000,00	705.000,00	775.500,00
397	0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	O	2	10.302.0057	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.557.000,00	0,00	
398	2.181 - Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	300.000,00	0,00	
399	2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	721.000,00	0,00	
400	2.194 - Aquisição de Medicamentos - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.301.0057	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	100.000,00	0,00	
401	1.067 - Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	P	2	10.302.0057	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	75.000,00	0,00	
402	2.195 - Apoio à Saúde da Mulher e da Criança - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	40.000,00	0,00	
Órgão:	**16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social**							15.194.000,00	14.821.500,00	16.303.650,00
Unidade:	**16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social**							14.989.000,00	14.596.500,00	16.056.150,00
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	800.000,00	950.000,00	1.045.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	435.000,00	465.000,00	511.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	11.000,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								197.755.500,00	143.581.000,00	157.939.100,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social								15.194.000,00	14.821.500,00	16.303.650,00
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								14.989.000,00	14.596.500,00	16.056.150,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	0,00	0,00
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.000.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00
	Melhoria na sinalização garantida (%)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	224.000,00	241.500,00	265.650,00
331	2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
	Ação atuante (%)									
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	100.000,00	110.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	500.000,00	550.000,00
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
	Construção efetuada (%)									
346	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público	P	2	26.782.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.520.000,00
	Serviço mantido (%)									
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública								205.000,00	225.000,00	247.500,00
246	0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	180.000,00	198.000,00
	Ação atuante (%)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	45.000,00	49.500,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								20.770.000,00	14.374.000,00	15.811.400,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								20.770.000,00	14.374.000,00	15.811.400,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								20.770.000,00	14.374.000,00	15.811.400,00
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.591.400,00
	Necessidades atendidas(%)									
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
	Prédio Construído(%)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								20.770.000,00	14.374.000,00	15.811.400,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								20.770.000,00	14.374.000,00	15.811.400,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								20.770.000,00	14.374.000,00	15.811.400,00
22	7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
23	8.011 - Manutenção dos Parques Manutenção Garantida(%)	A	2	27.812.0049	3.3.90.37.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.500.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	450.000,00	250.000,00	275.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	5.000.000,00	500.000,00	550.000,00
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	120.000,00	100.000,00	110.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.876.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS								3.350.000,00	0,00	0,00
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas								3.350.000,00	0,00	0,00
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva								3.350.000,00	0,00	0,00
31	6.005 - Sede Própria PREVCON Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001802	03.00.00	500.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.100.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001802	03.00.00	750.000,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS								3.570.000,00	147.900,00	162.690,00
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas								3.570.000,00	147.900,00	162.690,00
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara								3.570.000,00	147.900,00	162.690,00
13	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	14.900,00	16.390,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	600.000,00	26.500,00	29.150,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.300.000,00	106.500,00	117.150,00
381	4.016 - Construção do Prédio Anexo da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							3.570.000,00	147.900,00	162.690,00
Órgão:	**01.00 - Câmara Municipal de Congonhas**							3.570.000,00	147.900,00	162.690,00
Unidade:	**01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara**							3.570.000,00	147.900,00	162.690,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.300.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
							Total geral:	225.445.500,00	158.102.900,00	173.913.190,00

